

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ON LINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais, que será realizado** no dia **02 de julho de 2026**, às **11:00** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 26.863 DO REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS CASCAVEL-PR, IMÓVEL: Lote nº 73-A, parte do Lote nº 73, da Gleba Cascavel com área de 9.195,96m², situado no município e comarca de Cascavel Pr, com as seguintes confrontações: **NORTE:** Por uma linha seca e reta com AZ 87°34', na distância de 172,10metros, confronta com o lote nº 73-B, parte do lote nº 73 da mesma Gleba; **LESTE:** Por uma linha seca e reta com AZ 180°26', na distância de 55,28metros, confronta com o lote nº 65, da mesma Gleba; **SUL:** Por uma linha seca e reta com AZ 267°55', na distância de 172,50metros, confronta com o lote nº 73, da mesma Gleba; **OESTE:** Por uma linha seca e reta com AZ 00°23', na distância de 50,23metros, confronta com parte do lote nº 73, da mesma Gleba.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais).

Por se tratar de um Leilão Particular o comitente entrega o imóvel livre de ônus de IPTU, água luz ou condomínio, até a data da arrematação.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, ITBI, e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 04 de junho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L